



SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BOLSA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

Curso: Qualificação em assentamento de placas cerâmicas

Ata nº 001 – Edital nº 01/2026

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS, reuniu-se a Comissão de Seleção designada para acompanhamento das inscrições e seleção dos alunos do Programa RS Qualificação Recomeçar, no que se refere ao recebimento da Bolsa Permanência, para o curso de **Qualificação em Assentamento de Placas Cerâmicas**, com oferta de **15 (quinze) vagas**.

A Comissão foi constituída pelas servidoras Bruna Zanetti Silva, Catia Huller Teodoro e Laura Isabel Hattem, nomeadas por meio da Portaria nº 575/2026, os quais procederam à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2026.

Registrou-se a inscrição de **14 (quatorze) candidatos**, conforme relação abaixo:

1. Fátima Conceição Rodrigues de Assunção;
2. Juan Daniel Pavani Silva;
3. Gilmar da Silva Kusiak;
4. Rosalvo André Ramos;
5. Matias Moreira;
6. Sueli Teresinha Weber;
7. Maria da Luz Teixeira do Nascimento;
8. Pedro Henrique Fagan;
9. Jaqueline Ferreira Carvalho;
10. Igor Rafael de Assunção Pletsch;
11. Marilda Marite Machado Carvalho;
12. Andreia Maria Callai Wildner;
13. Ivo Huller;
14. Marcos Carlos Maciel.

Com base na documentação apresentada, a Comissão procedeu à análise das inscrições, verificando o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital.

Após a análise da documentação comprobatória, constatou-se o seguinte enquadramento dos candidatos:

I – Desempregados inscritos no CADÚNICO

1. Fátima Conceição Rodrigues de Assunção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AUGUSTO PESTANA**



2. Juan Daniel Pavani Silva;
3. Gilmar da Silva Kusiak;
4. Rosalvo André Ramos;
5. Matias Moreira;
6. Sueli Teresinha Weber;
7. Maria da Luz Teixeira do Nascimento.

II – Desempregados não inscritos no CADÚNICO

1. Pedro Henrique Fagan;
2. Jaqueline Ferreira Carvalho;
3. Igor Rafael de Assunção Pletsch.

III – Subocupados inscritos no CADÚNICO

Não houve candidatos enquadrados nesta categoria.

IV – Subocupados não inscritos no CADÚNICO

Não houve candidatos enquadrados nesta categoria.

V – Outros públicos inscritos no CADÚNICO

1. Marilda Marite Machado Carvalho.

VI – Outros públicos não inscritos no CADÚNICO

1. Andreia Maria Callai Wildner;
2. Ivo Huller;
3. Marcos Carlos Maciel.

Observados os critérios de classificação previstos no Edital, foram habilitados ao recebimento da Bolsa Permanência os seguintes candidatos, conforme a **ordem de classificação**:

1. Fátima Conceição Rodrigues de Assunção;
2. Juan Daniel Pavani Silva;
3. Gilmar da Silva Kusiak;
4. Rosalvo André Ramos;
5. Matias Moreira;
6. Sueli Teresinha Weber;
7. Maria da Luz Teixeira do Nascimento;
8. Pedro Henrique Fagan;
9. Jaqueline Ferreira Carvalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AUGUSTO PESTANA**



10. Igor Rafael de Assunção Pletsch;
11. Marilda Marite Machado Carvalho;
12. Andreia Maria Callai Wildner;
13. Ivo Huller;
14. Marcos Carlos Maciel.

A Comissão registra que **não houve candidatos desclassificados**, tendo em vista que todos os inscritos atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e apresentaram a documentação exigida.

Registra, ainda, que, em razão de o número de candidatos habilitados ser inferior ao quantitativo de vagas ofertadas para o curso, **não houve necessidade de convocação de candidatos em razão de vagas remanescentes**, bem como **não houve formação de cadastro de suplentes**.

Concluído o processo de seleção e habilitação dos inscritos ao recebimento da Bolsa Permanência, deliberou-se pela divulgação da classificação final dos contemplados no mural oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.